

DECRETO Nº 2022 DE 28 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2017:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar - Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração